

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 056/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 046/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

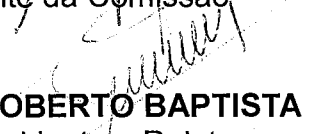
Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Esporte e Lazer, para atendimento dos projetos que especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 046/18, de acordo com os motivos expostos pelo Relator, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 8 de agosto de 2018.


MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO
Presidente da Comissão


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vice-Presidente e Relator


CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25.807 08/08/2018 15:51:57
Responsável: 

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **046/2018**

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Esporte e Lazer, para atendimento dos projetos que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa obter autorização para abertura de crédito suplementar no Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Esporte e Lazer, no valor global de R\$ 29.783,24 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), assim distribuídos:

I – R\$ 16.911,09 (dezesesseis mil novecentos e onze reais e nove centavos) para Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com obras e instalações;

II - R\$ 12.872,15 (doze mil oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos) para Construção de Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Turismo (Projeto 1022) visa aditivo de acréscimo de serviços para execução do cercamento do entorno do Centro de Convergência Turística e a iluminação da pista de caminhada, TP 03/2015, Contrato 045/2015, do Convênio DADE nº 132/2014 — Infraestrutura no Centro de Convergência Turística, celebrado com a Secretaria de Estado de Turismo, por intermédio do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos).

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer (Projeto 1023) visa aditivo de acréscimo, supressão e complementação para execução da construção da piscina semiolímpica, Processo 163/2017, Contrato 122/2017, do Contrato de Repasse nº 033159-40/2010 - Construção Piscina Semiolímpica, celebrado com o Ministério do Esporte.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Ademais o art. 3º do projeto dispõe que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, recomendando a esta Comissão a mesma postura, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 8 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator